

FIES

O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em cursos superiores que tenha avaliação positiva no ENADE.



Juros: 6,5% A.A



Carência: 18 meses



Amortização:

3 vezes ao período de duração regular do curso.

CRONOGRAMA:

Período de inscrições: 7 a 14/02/2019;

Resultado da pré-seleção: 25/02/2019;

Complementação da inscrição: 26/02 a 07/03;

Complementação da inscrição postergada: 28/02 a 11/03.

Lista de espera: 27/02 a 10/04.

Será vedada a concessão de financiamento ao candidato inadimplente com o fies e àquele que se encontre em período de utilização do financiamento.

EDITAL SESU Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 EDITAL SESU Nº 05, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

As inscrições para participação do processo seletivo do FIES referente ao primeiro semestre de 2019 serão efetuadas exclusivamente pela internet, por meio do endereço eletrônico <http://fiesselecao.mec.gov.br>.

CURSOS CONTEMPLADOS:

Administração, Ciências Contábeis, Educação Física-Licenciatura, Enfermagem-Integral, Engenharia Civil, Fisioterapia-Noturno, Jornalismo, Letras, Pedagogia, Psicologia.

REQUISITOS:

I - Tenha participado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem a partir da edição de 2010 e obtido média aritmética das notas nas provas igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos e nota na redação superior a zero;

II - Possua renda familiar mensal bruta per capita de até três salários mínimos.

Confira o passo a passo para solicitar o financiamento:

1º PASSO: inscrição no Sistema de Seleção do FIES (Fies Seleção);

2º PASSO: os candidatos pré-selecionados na chamada única para a modalidade fies devem complementar suas informações no fiesseleção, no endereço eletrônico <http://fies.mec.gov.br>, no período de 26 de fevereiro até as 23 horas e 59 minutos de 07 de março de 2019, para contratação do financiamento.

3º PASSO: validação das informações - Comparecer à CPSA para validar suas informações em até 5 (cinco) dias a partir do dia imediatamente subsequente ao da complementação da sua inscrição na modalidade do Fies;

4º PASSO: comparecer a um agente financeiro em até 10 (dez) dias, contados a partir do terceiro dia útil imediatamente subsequente à data da validação da inscrição pela CPSA, com a documentação exigida e especificada nos normativos vigentes para fins de contratação e, uma vez aprovada pelo agente financeiro, formalizar a contratação do financiamento.

LISTA DE ESPERA:

Os candidatos classificados com base no número de vagas do grupo de preferência serão pré-selecionados na chamada única. Os demais, não pré-selecionados, serão automaticamente incluídos em lista de espera. Os participantes da lista de espera, na modalidade Fies, devem acompanhar sua eventual pré-seleção do dia 27 de fevereiro até as 23 horas e 59 minutos de 10 de abril, na página do Fies, disponível no endereço eletrônico <http://fies.mec.gov.br>.

